

第 73/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與Balona Gomes, Carlos Manuel學士續簽個人勞動合同。

二零一零年六月四日

保安司司長 張國華

第 74/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與何枝章先生續簽個人勞動合同。

二零一零年六月四日

保安司司長 張國華

二零一零年六月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 73/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

4 de Junho de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 74/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com o Senhor Ho Chi Cheong.

4 de Junho de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Junho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室**第 82/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第179/2008號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任何麗鑽替代盧麗卿擔任禁毒委員會委員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、應鄭炳樞的要求，解除其擔任禁毒委員會委員之職務。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年六月十日

社會文化司司長 張裕

1. É designada membro da Comissão de Luta contra a Droga Ho Lai Chun da Luz, em substituição de Lo Lai Heng, até ao termo do mandato desta.

2. A seu pedido, Cheng Bing Shu cessa funções na mesma Comissão.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 83/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第307/2007號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為長者事務委員會委員，任期兩年：

(一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；

(二) 同善堂代表莫均益；

(三) 母親會代表李李燕馨。

二、續任下列人士為長者事務委員會委員，任期兩年：

(一) 仁慈堂代表飛安達；

(二) 澳門婦女聯合總會代表林雪萍；

(三) 澳門街坊會聯合總會代表劉詠詩；

(四) 澳門工會聯合總會代表梁偉峰；

(五) 澳門明愛代表潘志明；

(六) 澳門社會工作人員協進會代表尹偉儀；

(七) 澳門鏡湖護理學院代表朱明霞；

(八) 陳明金；

(九) 關鋒；

(十) 劉羨冰；

(十一) 黃顯輝。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos:

1) Ho Lai Chun da Luz, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Mok Kuan Iek, como representante da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

3) Lei Lee In Heng, como representante da Obra das Mães.

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) António José de Freitas, como representante da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

2) Lam Sut Peng, como representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;

3) Lau Wing Sze, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

4) Leong Wai Fong, como representante da Federação das Associações dos Operários de Macau;

5) Pun Chi Meng, como representante da Caritas de Macau;

6) Wan Wai I, como representante da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;

7) Zhu Ming Xia, como representante do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau;

8) Chan Meng Kam;

9) Kwan Fung;

10) Lau Sin Peng;

11) Vong Hin Fai.